e-DOLM

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 14 de fevereiro de 2020 *Ano III - Edição 196*

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
*****

Portaria nº 038 de 03 de fevereiro de 2020.

"Dispõe sobre Férias da servidora Raquel de Almeida, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete VI Símbolo CCL 06, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Raquel de Almeida, Assistente de Gabinete VI Símbolo CCL 06 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de fevereiro de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
*****

Portaria nº 039 de 03 de janeiro de 2020.

"Dispõe sobre Férias do servidor Lucas Eduardo Silva, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete VI Símbolo CCL 06, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Lucas Eduardo Silva, Assistente de Gabinete VI Símbolo CCL 06 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
*****

Portaria nº 040 de 03 de fevereiro de 2020.

"Autoriza indenização de férias do servidor Gilberto de Paiva, ocupante do cargo de Assessor de Diretoria Símbolo CCD 08, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1 995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Gilberto de Paiva Assessor de Diretoria Símbolo CCD 08, deste Legislativo, referente ao período aquisitivo 2017 a 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de fevereiro de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
*****

Portaria nº 041, de 03 de fevereiro de 2020.

"Dispõe sobre a **exoneração** do servidor Admilson Américo de Carvalho do cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, alterações posteriores, o servidor Admilson Américo de Carvalho que havia sido designado para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de fevereiro de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
*****

Portaria nº 042 de 03 de fevereiro de 2020.

"Concede benefício à servidora Luciane de Araújo Santos".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Luciane Araújo dos Santos Auxiliar Administrativo deste Legislativo, licença-prêmio pelo prazo de seis meses a contar de 03/02/2020, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município e Art. 144 e 146 § 3º, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1.974.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de fevereiro de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
*****

Portaria nº 043 de 03 de fevereiro de 2020.

"Concede benefício ao servidor Juliano Marques de Lima".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Juliano Marques de Lima Agente Legislativo desta Casa, licença-prêmio pelo prazo de seis meses a contar de 03/02/2020, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município e Art. 144 e 146 § 3º, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1.974.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de fevereiro de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
*****

Portaria nº 044 de 03 de fevereiro de 2020.

"Dispõe sobre Férias da servidora Isabela Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Isabela Silva de Oliveira, Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de fevereiro de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
*****

Portaria nº. 045 de 03 de fevereiro de 2020.

"Autoriza indenização de férias da servidora Ilza Maria Naves de Resende, ocupante do cargo de Advogado, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1 995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Ilza Maria Naves de Resende, Advogada, deste Legislativo, referente ao período aquisitivo 2017 a 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de fevereiro de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
*****

Portaria nº. 046 de 03 de fevereiro de 2020.

"Autoriza indenização de férias do servidor Marcio Eduardo Marques, ocupante do cargo de Assessor Legislativo Adjunto Símbolo CCL 08, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1 995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Marcio Eduardo Marques, Assessor Legislativo Adjunto, desta Casa, referente ao período aquisitivo 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de fevereiro de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

e-DOLM

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
PRESIDENTE: Wesley Marcos Lucas de Mendonça
CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

ARAGUARI CAMARA MUNICIPAL:23099229000120
Assinado de forma digital por ARAGUARI CAMARA MUNICIPAL:23099229000120
Dados: 2020.02.14 10:54:42 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

Insttuído pela Lei nº 5949, de 16 de outubro de 2017, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2017/2018.